

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021

INEXIGIBILIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2021

TERMO DE FOMENTO Nº 007/2021

OBJETIVO: Celebração de Termo de Fomento entre a Prefeitura e o Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

2021



HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

CNPJ 50.157.494.0001/90

Praça São Roque, 48 – Itatinga - SP – CEP: 18690-000

Telefone/FAX: (14)3848-1325

e-mail: hstitatinga@yahoo.com.br

OF.HST:04/2022

Itatinga, 17 de janeiro de 2022

Excelentíssimo Senhor

O Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni esta enviando a prestação de contas no valor de R\$ 1.236.713,97(um milhão, duzentos e trinta e seis reais, setecentos e treze reais, noventa e sete centavos), que foi concedido a título de custeio COVID 19 referente ao Termo de Fomento 07/2021.

Sem outro particular para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Milton Batista Tieghi
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
João Bosco Borges
Prefeito do Município de Itatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

TERMO DE FOMENTO Nº 07/2021

PARCERIA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITATINGA (SP) E A ENTIDADE HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI.

O Município de Itatinga, entidade de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº. 46.634.127/0001-63, e-mail: secretaria@itatinga.sp.gov.br, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **JOÃO BOSCO BORGES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 58.162.891-3, inscrito no CPF/MF sob nº 565.309.946-53, podendo ser encontrado na Rua Nove de Julho, nº. 304, Centro, neste município, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, doravante denominado simplesmente ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e a HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI, entidade beneficente, sem fins lucrativos, com sede na Praça São Roque, nº 48, Centro, Itatinga (SP), CEP 18.690-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.157.494/0001-90, neste ato representado por seu Presidente o senhor **MILTON BATISTA TIEGHI**, brasileiro, casado, contabilista, portador da cédula de identidade RG nº 6.402.712, inscrito no CPF sob nº 748.831.278-34, residente à Rua Antonio Francisco da Silva, nº 466, Centro, neste município, a seguir denominada PROPONENTE, tem entre si justo e acordado celebrar o presente o **TERMO DE FOMENTO** devidamente autorizado, com fundamento no Processo Administrativo nº 113/2021 - Inexigibilidade de Chamamento Público nº. 08/2021, na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Fomento tem por objetivo à implementação, manutenção e execução de ações de saúde no "Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni", no Município de Itatinga para o enfrentamento à pandemia da Covid-19, conforme descrição constante no Plano de Trabalho.

CLAUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO

- 2.1. A Administração Pública Municipal nomeia como Gestor do presente Termo de Fomento a pessoa de **PAULO ROBERTO CELESTINO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 16.793.441, conforme o Decreto nº 2.657, DE 16 DE MAIO DE 2019.

- 2.2. Fica designada a Comissão de Monitoramento e Avaliação determinada pela portaria nº 218, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020, à esta parceria composta pelos seguintes servidores:

- **DALTRO VIANA COSTA**, RG nº. 25.656.848-7
- **JOSEANE FERNANDA DE ASSIS**, RG nº. 33.223.532-4

CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

- I - SÃO OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Handwritten signatures and initials: a large 'A' and 'B' in circles, and other marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

- a) Fornecer os recursos para a execução do objeto;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste termo;
- c) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, antes e durante a vigência do objeto;
- d) Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
- e) Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- f) Publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado de São Paulo;
- g) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
- h) Elaborar parecer sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019 de 3/07/2014;

II – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
- b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) Permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
- d) Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- e) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução e manter os comprovantes arquivados;
- f) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- g) Identificar o número deste Termo de Fomento no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;

- h) Divulgar este Termo de Fomento em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, descrição do objeto, valor total, valores liberados, e situação da prestação de contas, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
- i) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência.
- j) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste Termo de Fomento e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública.
- k) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;
- l) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
- m) Comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação do Termo de Parceria, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
- n) Aplicar os recursos repassados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
- o) Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária.
- p) Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto.
- * q) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de Dezembro do ano corrente;
- r) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho.

JB

✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

- s) Comprovar mensalmente e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho.
- t) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços.
- u) Manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
- v) Comunicar a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL a substituição dos responsáveis pela PROPONENTE, assim como alterações em seu Estatuto;

CLÁUSULA QUARTA - REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

4.1. A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade, mediante a realização de entrevistas e coleta de curriculum, em sendo necessário será realizado processo seletivo simplificado de provas e ou provas e títulos se a natureza do cargo exigir.

4.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1. Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá a PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, o valor variável de acordo com o plano de trabalho, perfazendo num valor global de R\$ 471.715,00 (quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e quinze reais), sendo dividido em 05 (cinco) parcelas de acordo com o Plano de Trabalho apresentado.

5.1.1. Será disponibilizado o repasse em até 10 (dez) dias após a apresentação da prestação de contas.

5.2. Com relação aos aditivos nº 01, 03 e 04 celebrados no Termo de Fomento nº 02/2021, fica ajustado que os cronogramas de desembolso a partir de 01/08/2021 deverão ser processados por este Termo de Fomento, inclusive a com devida classificação contábil.

5.3. As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, na Agência nº 2208, na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº 000028-1. Operação 03, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

13

10
a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

6.2. Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

- a) em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e
- b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

6.3. Os pagamentos deverão ser efetuados somente por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), pessoa física ou jurídica, inclusive dos empregados, vedado usar cheques para saque ou quaisquer pagamentos.

6.4. Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela Proponente desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

6.5. A Proponente deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

6.6. A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participar de novos Termos de Fomento, acordos ou ajustes com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

7.1. A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) Inexecução do objeto;
- b) Falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
- c) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

Parágrafo Único: compromete-se, ainda a PROPONENTE, a recolher à conta da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1. Prestar contas de forma parcial a cada mês, e de forma integral das receitas e despesas até 90 dias a partir do término de vigência do Termo de Fomento segundo a Lei nº 13.019/2014, e de acordo com os critérios e indicações exigidos pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes, tendo a administração pública 150 dias para apreciar a Prestação de Contas.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. A contratação tem início em 01 de agosto de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PROIBIÇÕES

10.1. Fica ainda proibido à PROPONENTE:

- a) A redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- b) Deixar de aplicar nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
- c) Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo concedente;
- d) Realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;
- e) Utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
- f) Utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;
- g) Executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- h) Transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
- i) Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
- j) Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida (bens e serviços economicamente mensuráveis) pactuada no Plano de Trabalho;
- k) Realizar despesas com:
 - 1) Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
 - 2) Publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
 - 3) Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei 13019/2014;
 - l) Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;

JB

W

W



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

m) Pagamento de despesa bancária;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

11.1. O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

11.2. Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 Os repasses necessários à cobertura das despesas decorrentes deste termo de fomento, serão provenientes da dotação orçamentária conforme abaixo:

02.00.00 - Poder Executivo

02.27.00 - Diretoria Geral da Saúde

02.27.01 - Fundo Municipal da Saúde

10.302.0060.0017 - Repasse Hospital Santa Terezinha

3.350.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha - 406

Fonte de Recurso 01.312.0010 - Recursos Próprios para Combate ao COVID-19

Valor Global R\$ 471.715,00 - Reserva nº 190

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VÍNCULO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1. O presente Termo de Fomento vincula-se ao ato convocatório relativo ao processo licitatório mencionado no preâmbulo deste Instrumento e ao Plano de Trabalho da PROPONENTE aceita nos autos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. A omissão de qualquer das partes quanto ao exercício de quaisquer prerrogativas previstas na Lei ou neste Instrumento será entendida como mera tolerância, não caracterizando novação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

15.1. Aplica-se ao presente Instrumento e, principalmente, aos casos omissos, o quanto vem consubstanciado na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 atualizada pela Lei nº 8.883/94, e, supletivamente, à Lei Federal 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Para conhecer, processar e decidir quaisquer litígios originados deste Termo de Fomento, as partes elegem como competente o Foro Distrital de Itatinga, Estado de São Paulo, Comarca de Botucatu/SP a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA

- ESTADO DE SÃO PAULO -

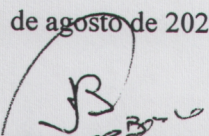
CNPJ (MF) 46.634.127/0001-63

Rua Nove de Julho, 304 - Centro - CEP. 18690-000

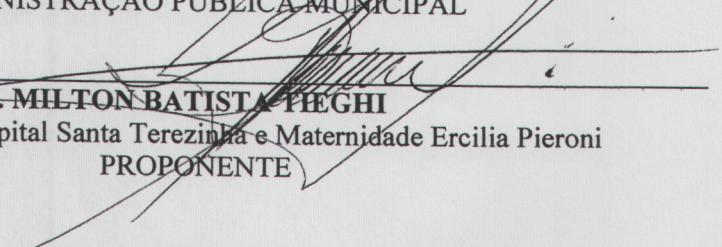
Fone/Fax: (14) 3848-9800, e-mail: licitacao@itatinga.sp.gov.br

16.2. E, por assim se acharem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas.

Itatinga (SP), 01 de agosto de 2021

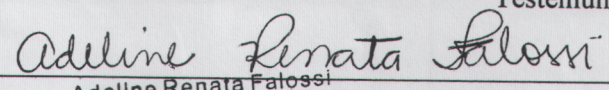


JOÃO BOSCO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

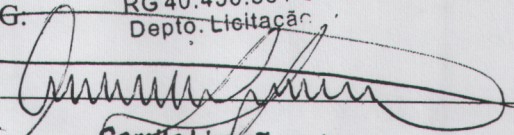


MILTON BATISTA PIEGGI
Presidente do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni
PROPOSITANTE

Testemunhas:

1 

RG: Adeline Renata Falossi
RG 40.456.851-8
Depto. Licitação

2 

RG: Camila Lima Ferreira
RG: 38.271.218-3
Depto. Licitação



HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI
CNPJ 50.157.494.0001/90
Praça São Roque, 48 – Itatinga- SP – CEP 18690-000
Telefone/FAX (014) 3848 13 25
e-mail :hstitatinga@yahoo.com.br

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

TERMO DE COLABORAÇÃO / FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI
CNPJ: 50.157.494.0001-90
ENDEREÇO E CEP: PRAÇA SÃO ROQUE, 48, CENTRO, ITATINGA, CEP 18690-000
RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: MILTON BATISTA TIEGHI
CPF: 748.831.278-34
OBJETO DA PARCERIA: CUSTEIO GERAL
EXERCÍCIO: 2021
ORIGEM DOS RECURSOS (1): MUNICIPAL

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 07/2021	01/08/2021	01/08/2021 À 31/12/2021	471.715,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - SALDO TA 01, 03 E 04			764.998,97

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
12/08/2021	60.315,00	12/08/2021	121413	60.315,00
08/09/2021	54.315,00	08/09/2021	81023	54.315,00
07/10/2021	108.455,00	07/10/2021	00001	108.455,00
08/11/2021	124.315,00	08/11/2021	00001	124.315,00
08/12/2021	124.315,00	08/12/2021	81337	124.315,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - SALDO TA 01, 03 E 04				764.998,97
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				1.236.713,97
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				14.467,72
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				-
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				1.251.181,69
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				25,41
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				1.251.207,10

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.



HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI
CNPJ 50.157.494.0001/90
Praça São Roque, 48 - Itatinga- SP - CEP 18690-000
Telefone/FAX (014) 3848 13 25
e-mail :-hstitatinga@yahoo.com.br

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercília Pieroni, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2021.

ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S) (R\$)
Recursos humanos (5)	-	-	R\$ 151.251,49	R\$ 151.251,49	-
Recursos humanos (6)	-	-	R\$ 219.675,05	R\$ 219.675,05	-
Medicamentos	-	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	R\$ 219.371,60	R\$ 219.371,60	-
Gêneros alimentícios	-	-	-	-	-
Outros materiais de consumo	-	-	-	-	-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	-	-	-	-	-
Combustível	-	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	590.298,14	590.298,14	-

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S), uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	1.251.207,10
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	590.298,14
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	150,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO (POR CATEGORIAS)	660.758,96
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) A SER UTILIZADO NO TA 01 TF7	150,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local e data: Itatinga, 30 de dezembro de 2021

Responsáveis pela OSC:

Nome: MILTON BATISTA TIEGHI

Cargo: PRESIDENTE

Assinatura:

HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI



ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA
ENTIDADE: HOSPITAL STA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

RELAÇÃO DE DESPESAS TERMO FOMENTO 07/2021

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	
	FISCAL				
06/08/2021	GRF	FGTS (PARTE)	FGTS	R\$	1.914,67
09/08/2021	NF1031578	SOLUCARD ADM CARTÕES (PARTE)	CARTÕES ALIMENTAÇÃO	R\$	1.280,00
09/08/2021	RECIBO	BERNARDO P DE ALMEIDA SAL	PESSOAL/SALARIO	R\$	2.449,34
09/08/2021	RECIBO	ANA LUCIA DE ALMEIDA SAL	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.546,50
09/08/2021	RECIBO	DAIANE A P ALMEIDA SAL	PESSOAL/SALARIO	R\$	3.887,23
09/08/2021	RECIBO	LAIS M A BATISTA SAL	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.425,63
09/08/2021	RECIBO	PATRICIA F CUSTODIO SAL	PESSOAL/SALARIO	R\$	2.463,56
09/08/2021	RECIBO	ROSANA A COMELI SAL	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.473,70
09/08/2021	RECIBO	THAINA C ALVES SAL	PESSOAL/SALARIO	R\$	3.076,87
09/08/2021	RECIBO	VALERIA S S GIMENES SAL	PESSOAL/SALARIO	R\$	2.946,42
09/08/2021	RECIBO	THAINA C ALVES RESCISÃO	PESSOAL/RESCISÃO	R\$	3.965,65
09/08/2021	GRF	FGTS RESCISÃO	FGTS	R\$	186,37
09/08/2021	GRF	FGTS RESCISÃO	FGTS	R\$	286,68
09/08/2021	RECIBO	VANEZA C SILVA (PARTE)	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.007,85
09/08/2021	RECIBO	ISAURA F A OLIVEIRA RESCISÃO	PESSOAL/RESCISÃO	R\$	4.812,32
11/08/2021	NF 95	AGUINALDO L FILHO	PLANTÃO MEDICO 07/2021	R\$	6.804,12
11/08/2021	NF 45	ALMENDAGNA E OLIV AT MED	PLANTÃO MEDICO 07/2021	R\$	1.450,00
11/08/2021	NF 1000015	CARLOS A MARTI R SERV ME	PLANTÃO MEDICO 07/2021	R\$	3.402,06
11/08/2021	NF 1000088	EFETIVA SER MED LTDA	PLANTÃO MEDICO 07/2021	R\$	6.123,71
11/08/2021	NF 1000088	GIORGIO Y TANAKA MED ASS LTDA	PLANTÃO MEDICO 07/2021	R\$	680,42
11/08/2021	NF 595	QUALICOR SM LTDA	PLANTÃO MEDICO 07/2021	R\$	8.845,36
11/08/2021	NF 58	SICILIA C SERV M S/S LTDA	PLANTÃO MEDICO 07/2021	R\$	6.123,71
11/08/2021	NF 95	GUSHIKEN E A C M LTDA	PLANTÃO MEDICO 07/2021	R\$	2.041,23
11/08/2021	NF 1000094	FELIPE GRIZO	PLANTÃO MEDICO 07/2021	R\$	1.360,83
11/08/2021	NF 348	RSC S M S/S LTDA	PLANTÃO MEDICO 07/2021	R\$	4.085,47
		EXTORNO RSC S M S/S LTDA NF 348 CALCULO		-R\$	2,99
13/08/2021	NF 1000008	ALLEN E LIMA M A LTDA	PLANTÃO MEDICO 07/2021	R\$	1.360,83
16/08/2021	GPS	MPS/INSS (PARTE)	ENCARGOS SOCIAIS	R\$	2.785,54
16/08/2021	DARF	MFAZENDA/SRD BRASIL (PARTE)	IRRF FOLHA	R\$	493,67
16/08/2021	DARF	MFAZENDA/SRD BRASIL	IRRF 08/2021	R\$	652,50
16/08/2021	DARF	MFAZENDA/SRD BRASIL	TRIBUTOS 08/2021	R\$	2.022,75
16/08/2021	NF 16177	HOMERO PASCOAL DA SILVA F EMB.	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.800,00
18/08/2021	247219	SUPERMED LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	18.157,78
18/08/2021	NF 247193	SUPERMED LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.071,70
18/08/2021	NF 223020	ATIVA LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.400,00
18/08/2021	NF 53521	ATIVA LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	653,33
18/08/2021	NF 335981	MED CENTER LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.420,00
18/08/2021	336108	MED CENTER LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.870,33
18/08/2021	NF 143765	CC RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.115,17
18/08/2021	NF 147352	CC RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.105,38
18/08/2021	NF 33334	CH LAZZARI ME	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	144,90
18/08/2021	NF 33447	CH LAZZARI ME	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.290,00
19/08/2021	NF 30875	COTAÇÃO COM I E LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.540,00
19/08/2021	NF 18454	GMG PAULA ME	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.590,00
19/08/2021	NF13849	ANGELA E ROCHA LTDA	OXIGENIO	R\$	9.940,00
19/08/2021	NF 4306	KONIMAGEM COML LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.461,12
		SOMA		R\$	156.511,71

HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

		TRANSPORTE		R\$	156.511,71
20/08/2021	21286 6767	NACIONAL C H S/A	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.584,00
20/08/2021	NF2006	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.049,85
20/08/2021	NF 12853 12852	MEDSYSTEM E M EPP	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.824,63
20/08/2021	NF 16215	HOMERO PASCOAL DA S FILHO E	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.028,60
31/08/2021	NF 33888	CH LAZZARI ME	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.538,66
09/09/2021	GRF	FGTS (PARTE)	FGTS	R\$	1.836,66
09/09/2021	NF1033112	SOLUCARD ADM CARTÕES (PARTE)	CARTÕES ALIMENTAÇÃO	R\$	1.600,00
09/09/2021	RECIBO	VALERIA S S GIMENES RESCISÃO	PESSOAL/RESCISÃO	R\$	3.410,80
09/09/2021	RECIBO	ANA LUCIA DE ALMEIDA	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.570,65
09/09/2021	RECIBO	BERNARDO PEIXOTO ALMEIDA	PESSOAL/SALARIO	R\$	2.579,23
09/09/2021	RECIBO	DAIANE A P ALMEIDDA	PESSOAL/SALARIO	R\$	4.048,54
09/09/2021	RECIBO	LAIS M ALVES BATISTA	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.518,76
09/09/2021	RECIBO	LAIS S REIS	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.809,59
09/09/2021	RECIBO	MIRIAM S A V RAMALHO	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.285,58
09/09/2021	RECIBO	PATRICIA DE F CUSTODIO	PESSOAL/SALARIO	R\$	2.593,45
09/09/2021	RECIBO	ROSANA AP COMELI	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.570,65
09/09/2021	RECIBO	VANEZA C SILVA	PESSOAL/SALARIO	R\$	2.036,03
09/09/2021	RECIBO	VITORIA C T PINTO	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.579,16
10/09/2021	NF99	AGUINALDO L FILHO	PLANTÃO MEDICO 08/2021	R\$	7.484,53
10/09/2021	NF 1000013	ALLEN L M A LTDA	PLANTÃO MEDICO 08/2021	R\$	1.360,83
10/09/2021	NF 48	ALMENDAGNA O A M LTDA	PLANTÃO MEDICO 08/2021	R\$	5.075,00
10/09/2021	NF 47	ALMENDAGNA O A M LTDA	PLANTÃO MEDICO 08/2021	R\$	1.450,00
10/09/2021	NF 2	BRUNO A B SM LTDA	PLANTÃO MEDICO 08/2021	R\$	2.900,00
10/09/2021	NF 14	DESCI SM LTDAPL	PLANTÃO MEDICO 08/2021	R\$	1.360,82
10/09/2021	NF 45	D GARCIA PL	PLANTÃO MEDICO 08/2021	R\$	1.360,83
10/09/2021	NF 1000093	EFETIVA S M LTDA PL	PLANTÃO MEDICO 08/2021	R\$	5.443,30
10/09/2021	NF 1000091	GIORGIO Y TANAKA M AS	PLANTÃO MEDICO 08/2021	R\$	2.041,24
10/09/2021	NF 607	QUALICOR SM LTDA	PLANTÃO MEDICO 08/2021	R\$	8.164,95
10/09/2021	NF 64	SICILIA C S MED SS LTDA	PLANTÃO MEDICO 08/2021	R\$	3.402,07
10/09/2021	NF 98	GUSHIKEN E ALMEIDA CLINICA	PLANTÃO MEDICO 08/2021	R\$	680,41
10/09/2021	NF 1000097	FELIPE GRIZO	PLANTÃO MEDICO 08/2021	R\$	680,42
13/09/2021	NF 1000011	ALLEN L M A LTDA	PLANTÃO MEDICO 08/2021	R\$	1.360,83
17/09/2021	RECIBO	VITORIA C T PINTO	PESSOAL/RESCISÃO	R\$	981,40
17/09/2021	GPS	MPS/INSS (PARTE)	ENCARGOS SOCIAIS	R\$	2.351,11
17/09/2021	DARF	MFAZENDA/SRD BRASIL (PARTE)	IRRF FOLHA	R\$	361,68
17/09/2021	DARF	MFAZENDA/SRD BRASIL	IRRF 09/2021	R\$	532,88
17/09/2021	DARF	MFAZENDA/SRD BRASIL	TRIBUTOS 09/2021	R\$	1.651,91
17/09/2021	RECIBO	ANA LUCIA DE ALMEIDA	PESSOAL/13°	R\$	816,31
17/09/2021	RECIBO	BERNARDO PEIXOTO ALMEIDA	PESSOAL/13°	R\$	1.036,19
17/09/2021	RECIBO	DAIANE A P ALMEIDA	PESSOAL/13°	R\$	1.893,43
17/09/2021	RECIBO	PATRICIA DE F CUSTODIO	PESSOAL/13°	R\$	1.098,46
17/09/2021	NF 14053	ANGELA E ROCHA LTDA	OXIGENIO	R\$	8.400,00
23/09/2021	NF 16367	HOMERO P SILVA FILHO EMBALAGENS	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.800,00
24/09/2021	NF 1488325	CC RIOCLARENSE NF 1488325	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.264,04
24/09/2021	NF 31038	COTAÇÃO C R I E LTDA NF 31038	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	770,00
24/09/2021	NF 18754	GMG PAULA M E	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.650,00
24/09/2021	NF 816865	NACIONAL C H LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.408,00
24/09/2021	NF 544777	SUPERMED C I PROD	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.083,28
24/09/2021	262293	SUPERMED C I PROD LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	11.337,65
24/09/2021	NF 55393	ATIVA COML HOSP LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	234,75
24/09/2021	NF 56314	CC RIOCLARENSE LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.360,00
24/09/2021	NF 343278	MED CENTER C LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	17.218,50
24/09/2021	NF99573	MEDICAMENTAL H LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.662,00
06/10/2021	GRF	FGTS (PARTE)	FGTS	R\$	1.661,61
07/10/2021	NF1035053	SOLUCARD ADM CARTÕES (PARTE)	CARTÕES ALIMENTAÇÃO	R\$	1.600,00
07/10/2021	RECIBO	ANA LUCIA DE ALMEIDA	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.463,09
07/10/2021	RECIBO	BERNARDO PEIXOTO ALMEIDA	PESSOAL/SALARIO	R\$	2.405,14
07/10/2021	RECIBO	DANIELA SANTANA DE SOUZA	PESSOAL/SALARIO	R\$	2.841,37
07/10/2021	RECIBO	JULIANA BUDEK N MARIA	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.226,91
07/10/2021	RECIBO	LAIS M ALVES BATISTA	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.414,26
07/10/2021	RECIBO	LAIS S REIS	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.952,41
07/10/2021	RECIBO	MIRIAM S A V RAMALHO	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.414,26
07/10/2021	RECIBO	PATRICIA DE F CUSTODIO	PESSOAL/SALARIO	R\$	2.502,53
07/10/2021	RECIBO	ROSANA AP COMELI	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.450,79
		SOMA		R\$	344.585,74

HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

		TRANSPORTE		R\$	344.585,74
07/10/2021	RECIBO	VANEZA C SILVA	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.952,41
07/10/2021	RECIBO	LAIS M ALVES BATISTA	PESSOAL/13°	R\$	791,24
08/10/2021	NF 1000138	AVPN MED ASS LTDA	PLANTÃO MEDICO 09/2021	R\$	2.721,65
08/10/2021	NF 1000100	FELIPE GRIZO	PLANTÃO MEDICO 09/2021	R\$	680,42
08/10/2021	NF 101	GUSHIKEN ALMEIDA	PLANTÃO MEDICO 09/2021	R\$	1.360,82
08/10/2021	NF 102	AGUINALDO L FILHO	PLANTÃO MEDICO 09/2021	R\$	3.402,07
08/10/2021	NF 1000016	ALLEN E LIMA MA LTDA	PLANTÃO MEDICO 09/2021	R\$	3.402,07
08/10/2021	NF 7	BRUNO A B SM LTDA	PLANTÃO MEDICO 09/2021	R\$	5.800,00
08/10/2021	NF 10000109	CARLOS A M R SERV ME	PLANTÃO MEDICO 09/2021	R\$	4.082,48
08/10/2021	NF 150	EDILAINE POLLI EPP	PLANTÃO MEDICO 09/2021	R\$	1.450,00
08/10/2021	NF 1000101	EFETIVA SM LTDA	PLANTÃO MEDICO 09/2021	R\$	6.123,71
08/10/2021	NF 1000098	GIORGIO Y T MA LTDA	PLANTÃO MEDICO 09/2021	R\$	2.041,24
08/10/2021	NF 59	NF SILVA PINTO SM	PLANTÃO MEDICO 09/2021	R\$	5.075,00
08/10/2021	NF 621	QUALICOR SM LTDA	PLANTÃO MEDICO 09/2021	R\$	1.360,82
08/10/2021	NF 69	SICILIA C SM SS LTDA	PLANTÃO MEDICO 09/2021	R\$	4.082,47
08/10/2021	NF 16483	HOMERO P SILVA FILHO EMBAL	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.958,78
14/10/2021	NF 26643	BRUMAX SIS H L LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.927,76
14/10/2021	NF 14201	ANGELA E ROCHA LTDA	OXIGENIO	R\$	1.530,00
14/10/2021	GRF	FGTS (PARTE) RESCISÃO	FGTS	R\$	1.074,07
14/10/2021	GPS	MPS/INSS (PARTE)	ENCARGOS SOCIAIS	R\$	1.768,53
14/10/2021	DARF	MFAZENDA/SRD BRASIL (PARTE)	IRRF FOLHA	R\$	139,27
14/10/2021	RECIBO	BERNARDO PEIXOTO ALMEIDA RESCISÃO	PESSOAL/RESCISÃO	R\$	3.848,46
14/10/2021	RECIBO	LAIS MONIQUE ALVES BATISTA RESCISÃO	PESSOAL/RESCISÃO	R\$	2.486,52
14/10/2021	RECIBO	LAIS SANTAREM REIS RESCISÃO	PESSOAL/RESCISÃO	R\$	1.570,83
14/10/2021	RECIBO	MIRIAN C ARY GERALDI RESCISÃO	PESSOAL/RESCISÃO	R\$	1.191,48
14/10/2021	RECIBO	ROSANA AP COMELI RESCISÃO	PESSOAL/RESCISÃO	R\$	3.935,97
14/10/2021	NF 1495456	COML C RIOCLARENSE	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.868,42
14/10/2021	NF 1495553	COML C RIOCLARENSE	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.610,00
14/10/2021	NF 347347	MED CENTER COML LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.665,20
14/10/2021	NF 103311	MEDICAMENTAL LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	400,00
14/10/2021	NF 103313	MEDICAMENTAL LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	708,98
14/10/2021	NF 270753	SUPERMED LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.832,27
14/10/2021	NF 56343	ATIVA LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.112,00
26/10/2021	DARF	MFAZENDA/SRD BRASIL	IRRF 10/2021	R\$	467,63
26/10/2021	DARF	MFAZENDA/SRD BRASIL	TRIBUTOS 10/2021	R\$	1.449,64
05/11/2021	GRF	FGTS (PARTE)	FGTS	R\$	821,24
09/11/2021	NF 1036266	SOLUCARD ADM CARTÕES (PARTE)	CARTÕES ALIMENTAÇÃO	R\$	640,00
09/11/2021	RECIBO	ANA LUCIA DE ALMEIDA	PESSOAL/SALARIO	R\$	1.463,09
09/11/2021	RECIBO	JULIANA BUDEK N MARIA	PESSOAL/SALARIO	R\$	3.117,57
09/11/2021	RECIBO	PATRICIA DE F CUSTODIO	PESSOAL/SALARIO	R\$	2.434,60
09/11/2021	RECIBO	VANEZA C SILVA	PESSOAL/SALARIO	R\$	2.139,52
10/11/2021	NF 1000144	AVPN M ASS LTDA	PLANTÃO MEDICO 10/2021	R\$	1.360,83
10/11/2021	NF 103	GUSHIKEN E ALMEIDA	PLANTÃO MEDICO 10/2021	R\$	1.360,82
10/11/2021	NF 1000021	ALLEN E LIMA AM LTDA	PLANTÃO MEDICO 10/2021	R\$	1.360,83
10/11/2021	NF 1000021	CARLOS A M RAMOS SERV	PLANTÃO MEDICO 10/2021	R\$	6.804,13
10/11/2021	NF 153	EDILAINE POLLI EPP	PLANTÃO MEDICO 10/2021	R\$	5.075,00
10/11/2021	NF 1000108	EFETIVA SM LTDA	PLANTÃO MEDICO 10/2021	R\$	4.082,47
10/11/2021	NF 1000102	GIORGIO Y TANAKA M AS	PLANTÃO MEDICO 10/2021	R\$	1.360,83
10/11/2021	NF 10	NATALIA RODRIGUES M SM	PLANTÃO MEDICO 10/2021	R\$	1.450,00
10/11/2021	NF 60	NATHALIA FREITAS SP SM	PLANTÃO MEDICO 10/2021	R\$	8.700,00
10/11/2021	NF 635	QUALICOR SM LTDA NF 635	PLANTÃO MEDICO 10/2021	R\$	4.082,47
10/11/2021	NF 74	SICILIA CS MEDICOS SS LTDA	PLANTÃO MEDICO 10/2021	R\$	4.082,48
10/11/2021	NF 11	TC COELHO SM LTDA	PLANTÃO MEDICO 10/2021	R\$	1.450,00
17/11/2021	RECIBO	JULIANA BUDEK N MARIA	PESSOAL 13°	R\$	602,97
17/11/2021	RECIBO	VANEZA C SILVA BARROS	PESSOAL 13°	R\$	630,93
17/11/2021	NF14318	ANGELA E ROCHA LTDA	OXIGENIO	R\$	7.191,00
17/11/2021	GPS	MPS/INSS (PARTE)	ENCARGOS SOCIAIS	R\$	923,40
17/11/2021	DARF	MFAZENDA/SRD BRASIL (PARTE)	IRRF FOLHA	R\$	97,73
22/11/2021	283338	SUPERMED LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.924,66
22/11/2021	NF 1508848	COML C RIOCLARENSE	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.917,26
22/11/2021	NF 353814	MED CENTER COML LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.769,50
22/11/2021	NF 353833	MED CENTER COML LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.100,00
22/11/2021	DARF	MFAZENDA/SRD BRASIL (PARTE)	IRRF 11/2021	R\$	391,50
22/11/2021	DARF	MFAZENDA/SRD BRASIL (PARTE)	TRIBUTOS 11/2021	R\$	1.213,65
		SOMA		R\$	508.006,43

HOSPITAL SANTA TEREZINHA E MATERNIDADE ERCILIA PIERONI

		TRANSPORTE		R\$	508.006,43
07/12/2021	GRF	FGTS (PARTE)	FGTS	R\$	873,55
08/12/2021	NF1037748	SOLUCARD ADM CARTÕES (PARTE)	CARTÕES ALIMENTAÇÃO	R\$	640,00
08/12/2021	RECIBO	ANA LUCIA DE ALMEIDA	PESSOAL NOV	R\$	1.493,09
08/12/2021	RECIBO	JULIANA BUDEK N MARIA	PESSOAL NOV	R\$	3.621,29
08/12/2021	RECIBO	PATRICIA DE F CUSTODIO	PESSOAL NOV	R\$	2.566,10
08/12/2021	RECIBO	VANEZA C DA SILVA BARROS	PESSOAL NOV	R\$	2.030,54
08/12/2021	RECIBO	ANA LUCIA DE ALMEIDA 13°	PESSOAL/13°	R\$	683,39
08/12/2021	RECIBO	JULIANA BUDEK N MARIA 13°	PESSOAL/13°	R\$	570,38
08/12/2021	RECIBO	PATRICIA DE F CUSTODIO 13°	PESSOAL/13°	R\$	1.003,00
08/12/2021	RECIBO	VANEZA C DA SILVA BARROS 13°	PESSOAL/13°	R\$	536,76
09/12/2021	GPS	MPS/INSS (PARTE) 13°	ENCARGOS SOCIAIS	R\$	518,22
09/12/2021	GPS	MPS/INSS (PARTE)	ENCARGOS SOCIAIS	R\$	1.015,57
09/12/2021	DARF	MFAZENDA/SRD BRASIL (PARTE)	IRRF FOLHA	R\$	193,03
10/12/2021	NF 36731	JOFRAN LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.541,70
10/12/2021	NF 14451	ANGELA E ROCHA LTDA ME	OXIGENIO	R\$	7.803,00
10/12/2021	NF 109	AGUINALDO L FILHO	PLANTÃO MEDICO 11/2021	R\$	1.360,83
10/12/2021	NF 1000024	ALLEN E LIMA M A LTDA	PLANTÃO MEDICO 11/2021	R\$	4.082,48
10/12/2021	NF 13	BRUNO A B SM LTDA	PLANTÃO MEDICO 11/2021	R\$	1.450,00
10/12/2021	NF 1000022	CARLOS A M R SERV	PLANTÃO MEDICO 11/2021	R\$	8.164,95
10/12/2021	NF 156	EDILAINE POLLE ME	PLANTÃO MEDICO 11/2021	R\$	5.800,00
10/12/2021	NF 1000115	EFETIVA SM LTDA	PLANTÃO MEDICO 11/2021	R\$	2.721,65
10/12/2021	NF 13	NATALIA R M SM	PLANTÃO MEDICO 11/2021	R\$	1.450,00
10/12/2021	NF 63	NF DA SILVA PINTO SM	PLANTÃO MEDICO 11/2021	R\$	8.700,00
10/12/2021	NF 647	QUALICOR SM LTDA	PLANTÃO MEDICO 11/2021	R\$	1.360,82
10/12/2021	NF 17	TC COELHO SM LTDA	PLANTÃO MEDICO 11/2021	R\$	1.450,00
10/12/2021	NF 8	YANAISA F DE PINTO	PLANTÃO MEDICO 11/2021	R\$	1.450,00
10/12/2021	NF 1000154	AVPN M ASS LTDA	PLANTÃO MEDICO 11/2021	R\$	1.360,83
10/12/2021	NF 7	GLAUCIA JACHUK	PLANTÃO MEDICO 11/2021	R\$	1.360,82
10/12/2021	NF 105	GUSHIKEN ALMEIDA CL	PLANTÃO MEDICO 11/2021	R\$	1.360,82
20/12/2021	DARF	MFAZENDA/SRD BRASIL (PARTE)	IRRF 12/2021	R\$	348,00
20/12/2021	DARF	MFAZENDA/SRD BRASIL (PARTE)	TRIBUTOS 12/2021	R\$	1.078,80
20/12/2021	NF 3413	LAZZARI E MEDEIROS IND COM LTDA	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.737,40
21/12/2021	NF 1038547	SOLUCARD ADM CARTÕES (PARTE)	CARTÕES ALIMENTAÇÃO	R\$	1.560,00
22/12/2021	GRF	FGTS (PARTE)	FGTS	R\$	770,69
22/12/2021	GPS	MPS/INSS (PARTE)	ENCARGOS SOCIAIS	R\$	865,37
22/12/2021	DARF	MFAZENDA/SRD BRASIL (PARTE)	IRRF FOLHA	R\$	117,70
23/12/2021	RECIBO	ANA LUCIA DE ALMEIDA	PESSOAL DEZ	R\$	1.493,09
23/12/2021	RECIBO	JULIANA BUDEK N MARIA	PESSOAL DEZ	R\$	3.411,52
23/12/2021	RECIBO	PATRICIA DE F CUSTODIO	PESSOAL DEZ	R\$	1.763,91
27/12/2021	RECIBO	VANEZA C DA SILVA BARROS	PESSOAL DEZ	R\$	1.982,41
			TOTAL	R\$	590.298,14
			n° doc apresentados		216

Declaro na qualidade de responsável pelo Hospital Santa Terezinha e Maternidade Ercilia Pieroni, sob as penas da Lei que a documentação acima relacionada comprova a exata aplicação do recurso recebido, para os fins indicados.

Itatinga, 30 de dezembro de 2021

Milton Batista Tieghi
Presidente